

GOVERNO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**FASE: SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE:</b>		Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR											
<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>		PREFEITURA UNIVERSITÁRIA											
<b>Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):</b>		WALBER MAURICIO COSTA							<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1264802				
<b>E-mail:</b>		<a href="mailto:wmcosta@ufpi.edu.br">wmcosta@ufpi.edu.br</a>							<b>Telefone:</b> (86) 994684568				
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED EXTERNAS 130 W													
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> A aquisição desses equipamentos visa o atendimento de demanda da comunidade acadêmica referente a iluminação externa do Campus Ministro Reis Veloso e da Estação de Aquicultura, revitalizando todo o sistema com uso de equipamentos de comprovada eficiência energética.													
Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
198		Material	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 130 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE, COR: LUZ BRANCO FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	UND	80	271,24	21699,20	ALTO	01/09/2022				N
<b>Informações Orçamentárias:</b>		( ) Recursos da UFDPAR ( X ) Recursos próprios											
<b>Critérios de Sustentabilidade:</b> Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, sendo estes: Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade													
<b>Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote</b>													
NÃO SE APLICA													
<b>Justificativa por ser ALTA prioridade</b>													
NÃO SE APLICA													

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização**

**Equipe de Planejamento:**

- 1 - Nome:** Walber Mauricio Costa  
**SIAPE:** 1264802  
**E-mail:** wmcosta@ufpi.edu.br
- 2 - Nome:** Heully Fernandes de Lima  
**SIAPE:** 2086910  
**E-mail:** heully.fernandes@ufpi.edu.br
- 3 - Nome:** Wiarlley Marley Oliveira da Silva  
**SIAPE:** 2090919  
**E-mail:** wiarlleyoliveira@ufpi.edu.br

**Equipe de Fiscalização:**

- 1 - Nome:** Walber Mauricio Costa  
**SIAPE:** 1264802  
**E-mail:** wmcosta@ufpi.edu.br
- 2 - Nome:** Heully Fernandes de Lima  
**SIAPE:** 2086910  
**E-mail:** heully.fernandes@ufpi.edu.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.